



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO PAI)

Apresentação: 24/03/2026 11:08:25.510 - Mesa

RIC n.635/2026

Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca da arrecadação de tributos incidentes sobre medicamentos no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Fazenda, nos seguintes termos:

1. Qual foi o valor total arrecadado pela União, nos últimos cinco anos, com tributos federais incidentes sobre medicamentos;
2. Qual a discriminação dessa arrecadação por espécie tributária (PIS, COFINS, IPI, Imposto de Importação e outros eventualmente incidentes);
3. Qual a carga tributária média efetiva incidente sobre medicamentos comercializados no Brasil;
4. Qual a estimativa de arrecadação específica proveniente de medicamentos de uso contínuo;
5. Existe política diferenciada de desoneração para medicamentos essenciais ou destinados a doenças graves;
6. Qual o impacto fiscal estimado caso houvesse redução ou isenção total de tributos federais sobre medicamentos;
7. O Ministério da Fazenda possui estudos atualizados sobre a relação entre tributação de medicamentos e acesso da população a tratamentos;



* C D 2 6 0 4 7 7 6 3 8 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

8. Há previsão de alteração na política tributária incidente sobre medicamentos no âmbito da reforma tributária em implementação;
9. Qual a participação percentual da arrecadação proveniente de medicamentos em relação à arrecadação total federal;
10. Há diferenciação tributária entre medicamentos nacionais e importados.

Apresentação: 24/03/2026 11:08:25.510 - Mesa

RIC n.635/2026

JUSTIFICATIVA

A tributação incidente sobre medicamentos impacta diretamente o custo final ao consumidor e, conseqüentemente, o acesso da população a tratamentos essenciais, especialmente no caso de doenças crônicas e graves.

Diante da relevância social do tema e da necessidade de avaliação de políticas públicas que conciliem responsabilidade fiscal e garantia do direito à saúde, faz-se imprescindível o levantamento detalhado da arrecadação tributária proveniente do setor farmacêutico.

As informações solicitadas são fundamentais para subsidiar o debate legislativo e o exercício da função fiscalizatória do Parlamento, especialmente no contexto de discussões sobre reforma tributária e políticas de ampliação do acesso a medicamentos.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.

Roberto Monteiro Pai

Deputado Federal



* C D 2 6 0 4 7 7 6 3 8 7 0 0 *